



# Município de Oratórios Minas Gerais

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2016

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

#### - 1ª Retificação ao Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2016 -

A Prefeitura Municipal de Oratórios torna pública a 1ª Retificação ao Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2016, nos seguintes termos:

I - O ANEXO I – CARGOS, VAGAS E REMUNERAÇÃO do Edital de Processo Seletivo n.º 001/2016, especificamente em relação ao cargo de Psicólogo CRAS, passa a vigorar com a seguinte redação:

ASSISTÊNCIA SOCIAL	VAGAS DISPONÍVEIS	N.º VAGAS RESERVADAS	PADRÃO VENCIMENTO	HABILITAÇÃO ESCOLARIDADE MÍNIMA/REQUISITOS	TAXA DE INSCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Psicólogo CRAS	01	-	R\$ 2.530,79	Ensino superior completo com inscrição no conselho de classe respectivo.	R\$ 74,00	40

II – Para fins de incluir no Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2016 o cargo de Coordenador do CRAS, os Anexos I, II, III e IV do respectivo Edital passam a vigorar **com a inclusão** da seguinte redação:

#### ANEXO I – CARGOS, VAGAS E REMUNERAÇÃO

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ASSISTÊNCIA SOCIAL	VAGAS DISPONÍVEIS	N.º VAGAS RESERVADAS	PADRÃO VENCIMENTO	HABILITAÇÃO ESCOLARIDADE MÍNIMA/REQUISITOS	TAXA DE INSCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Coordenador do CRAS	01	-	R\$ 1.496,15	Ensino Superior Completo na área de psicologia ou de serviço social	R\$ 74,00	40

#### ANEXO II – PROVA ESCRITA - MÚLTIPLA ESCOLHA

ÁREA	FUNÇÃO	HABILITAÇÃO/ESCOLARIDADE MÍNIMA E REQUISITO	PROVAS	Nº QUESTÕES	PONTUAÇÃO/PESO
Assistência Social	Coordenador do CRAS	Ensino Superior Completo na área de psicologia ou de serviço social	Língua Portuguesa	10	20,0
			Legisl. Assistência Social	05	20,0
			Conhec. Específicos	15	60,0

#### ANEXO III – ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES

##### **Coordenador do CRAS**

Articular, acompanhar e avaliar a implementação dos programas, serviços, projetos da proteção social básica operacionalizadas no CRAS; Coordenar a execução, o monitoramento, o registro e a avaliação das ações; Acompanhar e avaliar os procedimentos para a garantia da referência e contra referência do CRAS; Coordenar a execução das ações de forma a manter o diálogo e a participação dos profissionais e das famílias, inseridas nos serviços ofertados pelo CRAS e pela rede prestadora de serviços no território; Definir com a equipe de profissionais critérios de inclusão, acompanhamento e desligamento das famílias; Definir com a equipe de profissionais o fluxo de entrada, acompanhamento, monitoramento, avaliação e desligamento das famílias; Definir com a equipe técnica os meios e os ferramentais teórico-metodológicos de trabalho social com famílias e os serviços socioeducativos de convívio; Avaliar sistematicamente, com a equipe de



# Município de Oratórios Minas Gerais

referência dos CRAS, a eficácia, eficiência e os impactos dos programas, serviços e projetos na qualidade de vida dos usuários; Efetuar ações de mapeamento, articulação e potencialização da rede sócio assistencial e das demais políticas públicas no território de abrangência do CRAS.

## ANEXO IV - PROGRAMAS DAS PROVAS

### LEGISLAÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL - PARA CARGOS DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PSICÓLOGO CRAS e COORDENADOR DO CRAS, CONFORME ANEXO II

Lei Orgânica da Assistência Social; SUAS - Sistema Único de Assistência Social; Política Nacional de Assistência Social PNAS/2004; Norma Operacional Básica NOB/SUAS; Centros de Referência de Assistência Social CRAS; Programas e Políticas Públicas em Assistência Social.

Bibliografia sugerida: Revistas específicas e periódicas, bem como jornais nacionais, estaduais e regionais; informações obtidas na internet, especialmente no site oficial do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no qual podem ser encontradas as informações sobre as funções e programas de Assistência Social, bem como conhecimentos gerais sobre o tema.

**Obs.: As referências bibliográficas indicadas não restringem a consulta a outras obras, autores ou bibliografias diversas sobre o tema, podendo ser consultada outras bibliografias da escolha do candidato, que facilitem o estudo e abranjam o programa das provas, conforme proposto.**

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

#### **COORDENADOR DO CRAS**

Constituição Federal de 1988; Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS/1993; Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA/1990; Política Nacional de Assistência Social - PNAS/2004; Política Nacional do Idoso - PNI/1994; Estatuto do Idoso; Política Nacional de Integração da Pessoa com Deficiência/ 1989; Legislação Federal, Estadual e Municipal que assegura direitos das pessoas com deficiência; Norma Operacional Básica da Assistência Social - NOB SUAS/2005; Norma Operacional Básica de Recursos Humanos - NOB RH/2006; Leis, decretos e portarias do MDS; Fundamentos éticos, legais, teóricos e metodológicos do trabalho com famílias, segundo especificidades de cada profissão; Legislações específicas das profissões regulamentadas; Fundamentos teóricos sobre Estado, sociedade e políticas públicas; Trabalho com grupos e redes sociais; Legislação específica do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social, Benefícios Eventuais e do Programa Bolsa-Família; procedimentos profissionais para escuta qualificada individual ou em grupo; pressupostos teórico-metodológicos, ético-políticos e legais; serviços e recursos para atendimento, encaminhamento e acompanhamento das famílias e indivíduos; trabalho em equipe; atividades socioeducativas de apoio, acolhida, reflexão e participação; fortalecimento familiar e convivência comunitária.

Bibliografia sugerida: Livros, Obras Literárias, Revistas, artigos e publicações diversas sobre os temas; informações obtidas na Rede Mundial de Computadores, especialmente no site oficial do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; informações obtidas por todos os meios atuais de difusão da informação.

**Obs.: As referências bibliográficas indicadas não restringem a consulta a outras obras, autores ou bibliografias diversas sobre o tema, podendo ser consultada outras bibliografias da escolha do candidato, que facilitem o estudo e abranjam o programa das provas, conforme proposto.**

III – Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital de Processo Seletivo n.º 001/2016.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Oratórios, 08 de janeiro de 2016.

**Ari Leal Soares**  
Prefeito Municipal